



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Lei federal nº 8.666/93

Nº C.R.C.: 19/2017 Data de Emissão: 26/04/2017 Válido Até: 26/04/2018
Processo: 2017064170

Nome/Razão Social: COPIADORA NOVA VIDA LTDA-ME

Objeto Social conforme descrito no seu Ato Constitutivo

CNPJ: 21.854.416/0001-47 (MATRIZ)

Endereço: RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ Nº 215 - LOJA 15 SLJ 115

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GONÇALO

Estado: RJ

CEP: 24.440-440

Tels.: (21) 3856-0896 (21)
99492-6652

FAX: (21) 3856-0896

E-mail:
marcoantonioazevedo10@gmail.com

Certidões	Validade	Revalidação e Rubrica												
FAZENDA FEDERAL	02/09/2017													
FAZENDA ESTADUAL	30/08/2017	16/12/2017												
FAZENDA MUNICIPAL	17/05/2017	27/02/2018												
CND DA SEGURIDADE SOCIAL	02/09/2017													
FGTS	05/05/2017	30/11/2017												
CND TRABALHISTAS	18/09/2017	10/03/2018												
DÍVIDA ATIVA DA PGERJ	02/09/2017													

FAZENDA FEDERAL														
FAZENDA ESTADUAL														
FAZENDA MUNICIPAL														
CND DA SEGURIDADE SOCIAL														
FGTS														
CND TRABALHISTAS														
DÍVIDA ATIVA DA PGERJ														

FAZENDA FEDERAL														
FAZENDA ESTADUAL														
FAZENDA MUNICIPAL														
CND DA SEGURIDADE SOCIAL														
FGTS														
CND TRABALHISTAS														
DÍVIDA ATIVA DA PGERJ														

CATEGORIA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS. JURIDICA

Foram apresentados pela pessoa jurídica em tela, além das certidões acima indicadas, os seguintes documentos: RG e CPF do Representante Legal, Ato Constitutivo e suas alterações, CNPJ, Inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, Balanço Patrimonial, declaração de que não emprega menor e a de que é idônea para licitar e contratar com a Administração.

- Este Certificado substitui os documentos acima referidos, enquanto válidos.**
- O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.**
- O cadastrado obriga-se a declarar, sob as penas legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em observância ao § 2º, art. 32, da Lei federal nº 8.666/93.**
- Este certificado só será válido se for apresentado sem rasuras e emendas.**
- A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site:**

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/licitacoes/cad-forn/fornecedores-cadastrados-crc>